



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 517/2020.

“DÁ NOME DE RUA A LUÍS PEDRO DA SILVA, RUA SENHOR LUÍS DE CALINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RUA LUÍS PEDRO DA SILVA, “RUA SENHOR LUÍS DE CALINA”, neste município, no loteamento Hamilton Cavalcante, Centro – Belém/PB.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que se trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 23 de dezembro de 2020.


RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal